Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 4/2016

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos n°. 58, inciso XVII e 128 do Regimento Interno e Decreto Legislativo n°. 23/2015, Aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao advogado **Dr. MARCO ANTONIO SALES**, a honraria de **"COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL DR. NAYLOR SALLES GONTIJO"**, por ter se destacado no âmbito de nosso município no ramo do Direito, especialmente no aprimoramento do ordenamento jurídico e na ampliação do acesso universal à Justiça.

Art. 2° A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha,03 de março de 2016, 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário